



# PLANO DE RETOMADA

## DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

### 2022

## Orientações sobre Suspeita e Confirmação de Diagnóstico da COVID-19

- Nos casos suspeitos, o estudante ou servidor deverá ser afastado das atividades presenciais até que se confirme ou não o diagnóstico da COVID-19;
- Havendo a confirmação do diagnóstico, o estudante ou servidor acometido pela COVID-19 deverá ser afastado das atividades presenciais durante o tempo preconizado pelas autoridades sanitárias ou indicado no Atestado Médico;
- Os estudantes e servidores confirmados como contactantes próximos nas dependências da Universidade, sinalizados pela Equipe de Saúde da UFOB, conforme protocolos institucionais, deverão ser afastados das atividades presenciais, devendo exercer atividades remotas, quando possível, durante o tempo preconizado pelo autoridades sanitárias, conforme protocolos vigentes. Obs.: Nos casos em que não houver evolução do quadro clínico com o surgimento de sintomas e apresentação de atestado médico, reportar ao primeiro item.
- Os estudantes e servidores contactantes próximos de pessoa com suspeita ou confirmação diagnóstica da COVID-19 deverão ser afastados das atividades presenciais, devendo exercer atividades remotas, quando possível, durante o tempo preconizado pelas autoridades sanitárias, conforme protocolos vigentes. Obs.: Nos casos em que não houver evolução do quadro clínico com o surgimento de sintomas e apresentação de atestado médico, reportar ao primeiro item.
- Nas situações que se caracterizem como de surtos de Covid-19 em uma turma ou no *campus*, de forma generalizada, as atividades de ensino presenciais devem ser suspensas por 14 dias, mantendo as atividades de ensino no formato remoto..